

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público para o provimento de diversos cargos, o que se deu através do Decreto de n.º 623, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2117, de 23 de janeiro de 2026, e o contido no Edital n.º 001/2025, de 31/07/2025 e seus aditivos,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos selecionados no Processo Seletivo relativo ao **Edital n.º 001/2025, de 31 de julho de 2025**, e relacionados no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG), situada no térreo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, na cidade do mesmo nome, durante os dias **18, 20, 23, 24 e 26 de março de 2026**, das **08h00min às 12h30min**, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de contratação para o exercício das funções para as quais foi selecionado, munidos de cópias dos documentos mencionados no Anexo II deste Edital.

III – Os candidatos deverão satisfazer **TODOS** os requisitos, descritos no item 3.1. do Capítulo III - Dos Requisitos Básicos para Investidura na Função Pública – do **Edital n.º 001/2025, de 31 de julho de 2025**, no dia da contratação, quais sejam:

- a) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Estar quite com as obrigações civis e eleitorais.
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego. O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades conforme atribuições do emprego.
- f) Possuir, até a data da contratação, todos os requisitos de investidura exigidos para o emprego pretendido, conforme Anexo I.
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública ou cargo público, penalidade incompatível com a contratação em emprego ou emprego público, prevista na Lei Federal no 8.429, de 02

de junho de 1992.

- h) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação e transitado em julgado.
- i) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir o emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.
- j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração do emprego, função pública ou cargo público, ressalvados os empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal, art 37, alíneas “a”, “b”, e “c”, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ter sido demitido pela Administração municipal por justa causa, em caso de infração cometida durante o exercício de suas funções.
- l) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital.
- m) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

Será considerado desistente se não comparecer no período, prazo e local estabelecidos neste Edital.

IV – As informações pertinentes aos cargos, aos requisitos, à descrição sumária das atribuições e ao salário inicial estão individualizados nos quadros constantes dos Anexos I e IV do Edital do Concurso Público nº 001/2025, de 31 de julho de 2025.

V - A admissão em qualquer localidade do Município não terá ônus para a Administração Municipal, e as eventuais despesas de deslocamento e mudança de domicílio correrão integralmente por conta do candidato aprovado.

Limoeiro do Norte/CE, 17/03/2026.

PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026,17/03/2026.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	733001414	KARDELAN ARTEIRO DA SILVA	IMMAB

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	733001320	ERBENE RABELO ALVES	IMMAB
2º	733001088	JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA	IMMAB

CARGO: FISCAL DE CONTROLE URBANO.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	733001713	SAMUEL MAURICIO DE ANDRADE	SOSP
2º	733002278	ALEXANDRE RUI DA SILVA	SOSP
3º	733002092	EZIO RAIAN ESTANISLAU DE OLIVEIRA	SOSP
4º	733001430	MECIA HELENA CHAVES TEOTONIO	SOSP

CARGO: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	733001637	SAMYA DE OLIVEIRA HOLANDA BEZERRA	SESA
2º	733001650	FLAVIA DE LIMA SOMBRA	SESA

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026,17/03/2026)

1.O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
- o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (OBRIGATÓRIO)

- q) Comprovante de residência (água, luz...);
- r) Uma foto 3/4;
- s) N° de conta-corrente junto ao Banco Bradesco;
- t) Exame Admissional – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- u) Carteira Nacional de Habilitação para os motoristas;
- v) Telefone e email;
- w) A Carteira de Identidade é obrigatória pois para a inclusão na folha de pagamento há a necessidade de informar a data de emissão;
- x) O comprovante de inscrição do PIS/PASEP deverá conter a data de inscrição;
- y) CPF dos filhos menores de 14 anos e dos dependentes legais;

Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.



ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

**ANEXO IX – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
PARA O FIM DA FILA E MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

FORMULÁRIO I
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no emprego de _____, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos para a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, regulamentado pelo Edital N° 001/2025, de 31 de julho de 2025, **REQUEIRO** a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser contratado no referido emprego.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Com a cópia do RG ou documentos de identificação com foto.



ANEXO IV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

**ANEXO IX – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
PARA O FIM DA FILA E MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

FORMULÁRIO II
MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aprovado (a) e classificado(a) em _____ lugar, no emprego de _____, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, regulamentado pelo Edital N° 001/2025, de 31 de julho de 2025, **DECLARO** não ter interesse em ser contratado por esta prefeitura.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Com a cópia do RG ou documentos de identificação com foto.